



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

EMENTA: Institui no primeiro ano legislativo dos novos vereadores curso de noções básicas de Direito Constitucional e Administrativo, LOM ao Regimento Interno da Câmara Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no primeiro ano de cada Legislatura, a Câmara Municipal de Barra Mansa promoverá no mês de Janeiro, curso sobre noções básicas de Direito Constitucional e Administrativo, Lei Orgânica do Município de Barra Mansa e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa de presença obrigatória para os Vereadores que exercerão seu primeiro mandato nesta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo alteração no texto da Constituição Federal que versa sobre a criação de Lei Orgânica, esta Casa Legislativa, deverá promover anualmente no mês de Fevereiro a reciclagem e exposição das novas medidas, sendo de presença obrigatória de todos.

§1º - A presença dos demais vereadores, assessores parlamentares e servidor é de caráter facultativo.

BARRA MANSA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma proposição que primordialmente visa a qualificar o Parlamento de Barra Mansa. Aos novos mandatários, que em sua grande maioria sabem superficialmente sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, será ministrado curso sobre noções básicas de Direito Constitucional, Administrativo, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal. No início de cada legislatura, os novos Parlamentares precisam de um aprofundamento teórico sobre a criação de projetos de leis, as competências dos três poderes, os limites de competência municipal e outros assuntos inerentes ao Parlamento.

